

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 11 de setembro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Luis Carlos Oyafuso, digitei.

SENTENÇA

Processo n°: 1004541-83.2018.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Residencial Jardim dos Manacás
Executado: Jessica Festa de Melo Panda e outro

Juiz de Direito: João Battaus Neto

Vistos.

Defiro a alteração do polo passivo da ação, onde passará ao constar o nome de ANA PAULA THOMAZ, conforme consta do documento de fls. 463/4.

Ante a manifestação das partes, neste autos da ação de **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais** que **Residencial Jardim dos Manacás** que agora promove em face de **Ana Paula Thomaz**, homologo por sentença, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o *ACORDO* de fls. 465/467, suspendendo o trâmite da presente, até seu cumprimento, nos termos do art. 922 do Código de Processo Civil.

Transitada em julgado, aguarde-se o cumprimento do acordo ora homologado ou informação de sua eventualidade.

P.I.

Araraquara, 11 de setembro de 2018.